

摘錄自行政長官二零零三年四月八日批示：

根據第 14/1999 號行政法規第十八條第一、二、七款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，文化局第一職階一高等級技術員鄭華峰學士，在行政長官辦公室擔任第一職階首席高級技術員之徵用期，自二零零三年五月一日起續期壹年。

二零零三年四月二十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經濟財政司司長辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年四月二十二日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，馮炳權擔任社會保障基金行政管理委員會主席的定期委任，自二零零三年五月二十一日起續期一年。

二零零三年四月二十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室

第 21/2003 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《行政程序法典》第三十八條及三十九條，以及二月二十八日第 13/2000 號行政命令第一款和第五款規定，作出本批示：

一、本人現轉授予治安警察局代局長副警務總監編號 176821 李小平，就一切有關根據第 5/2003 號行政法規第十九條規定所提出之居留許可申請作出決定。

二、經保安司司長認可並將刊登於《澳門特別行政區公報》，代局長可透過批示，把上款所指的權限轉授予代副局長。

三、本轉授權限不妨礙收回權與監管權。

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 8 de Abril de 2003:

Licenciada Chiang Wa Fong, técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, do IC — prorrogada a sua requisição, por mais um ano, como técnica superior principal, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 18.^o, n.^{os} 1, 2 e 7, do Regulamento Administrativo n.^o 14/1999, conjugados com o artigo 34.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Maio de 2003.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 22 de Abril de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Abril de 2003:

Fung Ping Kuen — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, nos termos do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.^o 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 21 de Maio de 2003.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 23 de Abril de 2003. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 21/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 38.^o e 39.^o do Código do Procedimento Administrativo e dos n.^{os} 1 e 5 da Ordem Executiva n.^o 13/2000, de 28 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

1. Subdelego no comandante, substituto, do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), superintendente n.^o 176 821, Lei Siu Peng, do CPSP, a competência para decidir sobre os pedidos de autorização de residência formulados ao abrigo do artigo 19.^o do Regulamento Administrativo n.^o 5/2003.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o comandante, substituto, poderá subdelegar no segundo-comandante, substituto, a competência a que alude o número anterior.

3. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

四、按此轉授權限作出之行為，可提起必要訴願。

五、由二零零三年四月十六日至本批示生效期間，代局長所作之有關本轉授權事宜的行為均獲追認。

二零零三年四月二十一日

保安司司長 張國華

二零零三年四月二十二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第34/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權限予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「資訊推廣有限公司」簽訂「澳門特別行政區政府旅遊局提供在香港市場代表」之服務合同。

二零零三年四月二十五日

社會文化司司長 崔世安

二零零三年四月二十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第34/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七

4. Dos actos praticados no uso da subdelegação aqui conferida, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo comandante, substituto, relativamente à matéria da presente subdelegação, praticados entre 16 de Abril de 2003 e a data da entrada em vigor do presente despacho.

21 de Abril de 2003.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 22 de Abril de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 34/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato com a empresa «Urban Media Limited» para a «Prestação dos Serviços de Representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o Mercado de Hong Kong».

25 de Abril de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 25 de Abril de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do